

LEI Nº 024/2023

ARNEIROZ-CE, 13 DE MARÇO DE 2023.

DENOMINA DE DULCE MARIA ALENCAR, A RUA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

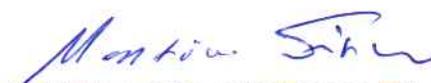
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. – Denomina de **Duce Maria Alencar** a via pública em que dá acesso a residência do Senhores João Sousa e Domingos Ivis.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 13 DE MARÇO DE 2023.


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE